



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 528, 06 de maio de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
FISCAIS DO CONTRATO	4
PORTARIA nº 120, de 03 de maio de 2024	4
PORTARIA nº 123, de 03 de maio de 2024	5
PORTARIA nº 124, de 03 de maio de 2024	6
PORTARIA nº 125, de 03 de maio de 2024	7
PORTARIA nº 126, de 03 de maio de 2024	8
GRUPO DE TRABALHO	9
PORTARIA nº 117, de 02 de maio de 2024	9
COMISSÕES.....	10
PORTARIA nº 118, de 02 de maio de 2024	10
PORTARIA nº 119, de 02 de maio de 2024	11
PORTARIA nº 121, de 03 de maio de 2024	12
PORTARIA nº 122 de 03 de maio de 2024	14
SOBREAVISO	15
PORTARIA nº 127, de 06 de maio de 2024	15
EDITAL NPC.....	15
CRONOGRAMA	16



SUPERINTENDÊNCIA

FISCAIS DO CONTRATO

PORTARIA nº 120, de 03 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar Portaria - SEI nº 668, de 20 de dezembro de 2023 que designou os Fiscais Administrativo do contrato Nº 06/2023 decorrente do Pregão Eletrônico 05/2023, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, ea WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO LTDA, CNPJ nº 07.347.607/0002-72, sob processo administrativo 23535.008820/2022-21, que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando a produção, o transporte, o porcionamento e a distribuição de dietas normais, especiais, líquidas, fórmulas lácteas e não lácteas destinadas a pacientes internados (adultos e pediátricos), acompanhantes de pacientes (legalmente instituídos) e demais usuários autorizados por normativas, como residentes e alunos de graduação, contemplando ainda a produção, transporte e comercialização de refeições para colaboradores pagantes autorizados da Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA/Ebserh) (servidores públicos, empregados públicos e terceirizados em dedicação exclusiva), assegurando uma alimentação nutricionalmente balanceada e em condições higiênico- sanitárias adequadas conforme os parâmetros estabelecidos em legislação sanitária vigente, atendendo às necessidades da MCO-UFBA/Ebserh.

- a) José Eduardo Guimarães Siqueira Mattos, Analista Administrativo, SIAPE 224**** para exercer as atribuições de Fiscal Administrativo Titular;
- b) **Destituir** a Sra. Laila May Argolo De Souza, Assistente Administrativa, SIAPE 225****, do encargo de Fiscal Administrativa Substituta e
- c) **Designar** a Sra. Lorena Novaes Conceição Silva, Assistente Administrativa, SIAPE 330****, para exercer o encargo de Fiscal Administrativa substituta.



Art. 2º - A equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de 02/05/2024.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002582/2023-21 SEI nº 38716414

PORTARIA nº 123, de 03 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 666, de 20 de dezembro de 2023 que designou os Fiscais Administrativos do contrato Nº 01/2021 decorrente do Pregão Eletrônico 02/2020, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 03.480.539/0001-83, sob processo administrativo 23066.035130/2019-12, que tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviço Técnico de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares instalados na Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

- a) **Destituir** o Sr. Lucas Brito Da Silva, Analista Administrativo, SIAPE 235****, para exercer o encargo de Fiscal Administrativo Titular;
- b) **Destituir** o Sr. José Eduardo Guimaraes Siqueira Mattos, Analista Administrativo, SIAPE 224****, do encargo de Fiscal Administrativo Substituto;
- c) **Designar** a Sra. Lorena Novaes Conceição Silva, Assistente Administrativa, SIAPE 330****, para exercer o encargo de Fiscal Administrativa Titular e
- d) **Designar** o Sr. Lucas Brito Da Silva, Analista Administrativo, SIAPE 235****, para exercer o encargo de Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º - A equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02/05/2024.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002582/2023-21 SEI nº 38717975

PORTARIA nº 124, de 03 de maio 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 029, de 01 de fevereiro de 2024, que designou os Fiscais Administrativos do contrato nº 15/2022, decorrente da Dispensa 14/2022, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 06.814.143/0001-13, sob processo administrativo 23535.010118/2022-27, que tem por objeto do presente instrumento Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, incluindo suportes técnico e operacional, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra exclusiva, ferramentas, equipamentos, instrumentos, materiais e insumos indispensáveis a execução dos serviços de forma contínua e eventual na Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO UFBA), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

- a) Marcel Carlos Alves da Cunha, Engenheiro, SIAPE nº 313****, Gestor Titular;
- b) Alana Mayara Cerqueira Santos, Enfermeira, SIAPE nº 192****, Gestora Substituta;
- c) Igor Brim Menezes, Engenheiro Civil, SIAPE 106****, Fiscal Técnico Titular;
- d) Patrícia Franco Brandão, Analista Administrativo, SIAPE 224****, Fiscal Técnica Titular;
- e) Mario José Machado de Barros, Engenheiro Mecânico, SIAPE 221****, Fiscal Técnico Titular;
- f) Robson Campinho Teixeira Cruz, Engenheiro Eletricista, SIAPE 216****, Fiscal Técnico Titular;
- g) José Eduardo Guimaraes Siqueira Mattos, Analista Administrativo, SIAPE 224****, Fiscal Administrativo Titular;
- h) **Destituir** a Sra. Laila May Argolo De Souza, Assistente Administrativa, SIAPE 225****, do encargo de Fiscal Administrativa Substituta e
- i) **Designar** o Sr. Lucas Brito Da Silva, Analista Administrativo, SIAPE 235****, do encargo de Fiscal Administrativo Substituto.



Art. 2º A equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais técnicos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02/05/2024.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002582/2023-21 SEI nº 38719992

PORTARIA nº 125, de 03 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar Portaria - SEI nº 575, de 18 de setembro de 2023, que designou os Fiscais Administrativos do contrato Nº 22/2019, decorrente do Pregão Eletrônico 40/2018, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a MAP- MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 00435781/0001-47, sob processo administrativo 23066.018779/2017-15, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância, segurança desarmada e armada, a pé e motorizada com comunicação eletrônica móvel para a Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

- a) Sandro Luís Pinto - Analista Administrativo – SIAPE:185**** - para exercer o cargo de Gestor Titular;
- b) Josivaldo Dos Santos Almeida - Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE 141**** - Fiscal Técnico Titular;
- c) Laila May Argolo De Souza - Assistente Administrativo – SIAPE:225****, Fiscal Técnica Substituta;
- d) **Destituir** o Sr. José Eduardo Guimaraes Siqueira Mattos, Analista Administrativo, SIAPE 224****, do encargo de Fiscal Administrativo Titular;
- e) **Destituir** Sr. Lucas Brito Da Silva, Analista Administrativo, SIAPE 235****, do encargo de Fiscal Administrativo Substituto;
- f) **Designar** a Sra. Lorena Novaes Conceição Silva, Assistente Administrativa, SIAPE 330****, para exercer o encargo de Fiscal Administrativa Titular e



- g) **Designar** o Sr. José Eduardo Guimaraes Siqueira Mattos, Analista Administrativo, SIAPE 224****, do encargo de Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º A equipe de Gestão e Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02/05/2024.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002582/2023-21 SEI nº 38723443

PORTARIA nº 126, de 03 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 576, de 18 de setembro de 2023, que designou a fiscalização do contrato N° 05/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 07/2022, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a SAMMA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.419.761/0001-52, sob processo administrativo 23535.004504/2020-18, que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, na Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

- a) Sandro Luís Pinto - Analista Administrativo – SIAPE:185**** - para exercer o cargo de Gestor Titular;
- b) Josivaldo Dos Santos Almeida - Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE 141**** - Fiscal Técnico Substituto;
- c) Laila May Argolo De Souza - Assistente Administrativo – SIAPE:225****, Fiscal Técnica Titular;
- d) Lucas Brito Da Silva - Analista Administrativo – SIAP:235**** - Fiscal Administrativo Titular;
- e) **Destituir** o Sr. José Eduardo Guimaraes Siqueira Mattos, Analista Administrativo, SIAPE 224****, do encargo de Fiscal Administrativo Substituto e



- f) **Designar** a Sra. Lorena Novaes Conceição Silva, Assistente Administrativa, SIAPE 330****, para exercer o encargo de Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 2º A equipe de Gestão e Fiscalização Administrativa do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02/05/2024.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002582/2023-21 SEI nº 38724431

GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA nº 117, de 02 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para Condução do Espaço do Cuidado da Maternidade Climério de Oliveira-HU-MCO.

Art. 2º Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Espaço do Cuidado, conforme abaixo:

- a) Arleon Santos Silva de Medeiros, Enfermeiro - Saúde do Trabalhador, SIAPE **** 961;
- b) Josete Silva Duarte, Enfermeiro, SIAPE **** 109;
- c) Fernanda Santos da Costa Soreana, Assistente Administrativo, SIAPE ****766;
- d) Livia Paraguai Cunha, Fisioterapeuta, SIAPE **** 020;
- e) Nilo Ricardo Lobo do E. S, Cerqueira, Profissional de Educação Física, SIAPE **** 260.

Art. 3º O objetivo do grupo é desenvolver atividades voltadas para a promoção da saúde e bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores do HU-MCO, com a realização de ações que promovam a melhoria da autoestima, redução do estresse organizacional, criação de redes de apoio solidário e acolhida das pessoas que atuam na Maternidade Climério de Oliveira.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005588/2024-31 SEI nº 38684256



COMISSÕES

PORTARIA nº 118, de 02 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora Multidisciplinar de Biossegurança da Norma Regulamentadora 32 da Maternidade Climério de Oliveira (CGMBNR32-MCO), instituída pela Portaria nº 101/2017 de 13 de dezembro de 2017 e alterada pela Portaria SEI nº 343 de 06 de setembro de 2022, conforme descrição abaixo:

- a) MARIA LÚCIA RIBEIRO ROCHA, Médica do Trabalho, Siape nº 120*** - Presidente;
- b) ADJE SILVA SANTOS, Enfermeira, Siape nº 221****, responsável pela elaboração e implementação do PGRSS;
- c) ADYLA KEILA LOPES SILVA OLIVEIRA, Médica, Siape nº 234****, Chefe da Divisão Médica;
- d) DELIANE SOUZA SANTOS, Enfermeira Saúde da Mulher Obstetrícia, Siape nº 227***, representante da Comissão de Produtos Para Saúde;
- e) *Destituir*, INAIARA DOS SANTOS GALVÃO, Assistente Administrativo, Siape nº 223****, representante da Unidade de Compras;
- f) JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE, Infectologista, Siape nº 131****, representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- g) MAIARA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, Enfermeira, Siape nº 224****, representante da Central de Material e Esterilização;
- h) MARIA ANA BITENCOURT BENTE CALABRICH, Enfermeira, Siapre nº 217****, Chefe da Divisão de Enfermagem;
- i) PATRÍCIA COUTO VIGAS COSTA, Médica do Trabalho, Siape nº 2349212, representante do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- j) ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA, Médico, Siape nº 217****, representante da Superintendência;
- k) *Destituir*, WALESKA TENÓRIO GOMES, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº 222****;
- l) *Destituir*, FABIO DE SOUZA RIBEIRO, Médico-Anestesiologia, Siape nº 117*****, Vice-Presidente da CIPA;



- m) **Designar**, ALANA MAYARA CERQUEIRA SANTOS, Enfermeira, Siape nº 221****, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
- n) **Designar**, CRISTIANI TELLES PACHECO JAQUES, Assistente Administrativo, Siape nº 226****, Vice-Presidente da CIPA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001504/2024-90 SEI nº 38688634

PORTARIA nº 119, de 02 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira (CCIRAS-MCO), instituída pela portaria nº. 023/1993 de 30 de junho de 1993, alterada posteriormente pela Portaria nº 647, de 14 de novembro de 2023, conforme descrição abaixo:

- a) DAIANE DE ARAUJO ALVES, Enfermeira, Siape nº 112****, Presidente (membro executor);
- b) **Destituir** ADJE SILVA SANTOS, Enfermeira, Siape nº 221**** (membro consultor);
- c) ANDREIA ROCHA MOREIRA, Farmacêutica, Siape nº 327**** (membro consultor);
- d) JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE, Médica Infectologia, Siape nº 131**** (membro executor);
- e) LORENA PASTOR RAMOS, Médica Ginecologista e Obstetrícia, Siape nº 628**** (membro consultor);
- f) MAIARA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº. 224**** (membro consultor);
- g) MARGARETE BARRETO DO ESPIRITO SANTO, Infectologista, Siape nº 133**** (membro executor);
- h) PAULO VITOR SANTOS DE PINHO, Enfermeiro, Siape nº 325**** (membro consultor);
- i) RITA MARIA BANDEIRA NEGRÃO, Bioquímica, Siape nº 152****(membro consultor);



- j) ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, Médica Neonatologista, Siape nº 137*****(membro consultor).
- k) CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES, Médico Obstétrico, Siape nº 287***** (membro consultor);
- l) FLAVIA CRISTINA CARVALHO MARINHO, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 224***** (membro consultor);
- m) ANA CAROLINA QUEIROZ GONDIM MARTINS, Enfermeira Saúde da Mulher Siape nº 303***** (membro consultor);
- n) *Designar* MARIA VIRGÍNIA PIRES MIRANDA, Enfermeira, Siape nº 213***** (membro consultor).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001504/2024-90 SEI nº 38696676

PORTARIA nº 121, de 03 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria-SEI nº 326, de 22 de agosto de 2022, do Grupo de Trabalho, sob a coordenação dos membros executores da CCIRAS/MCO, para desempenhar o papel de facilitadores na aplicação semestral do Instrumento de Auto Avaliação da Qualidade da Assistência Hospitalar da Portaria Estadual nº 1.083/2001 da Maternidade Climério de Oliveira, os profissionais abaixo relacionados, para dela fazer parte:

- 1) ADJE SILVA SANTOS, Enfermeira, Siape nº 221*****;
- 2) ANA GABRIELA LIMA BISPO DE VICTA, Enfermeira Assistencial, Siape nº 108*****;
- 3) ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, Siape nº 234*****;
- 4) CLEIDE BATISTA COUTO, Enfermeira Assistencial, Siape nº 123*****;
- 5) CRISTIANI TELLES PACHECO JAQUES, Assistente Administrativo, Siape nº 226*****;
- 6) DAIANE DE ARAÚJO ALVES, Enfermeira, Siape nº 112*****;
- 7) EDIJIMARA DOS REIS MENEZES, Enfermeira Assistencial, Siape nº 320*****;



- 8) HELITA FARIAS ABREU TANAJURA, Enfermeira Assistencial nº 298****;
- 9) JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE, Médica Infectologia, Siape nº 131****;
- 10) LARISSA DE CARVALHO SILVEIRA, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 221****;
- 11) LORENA PASTOR RAMOS, Médica Ginecologista e Obstetrícia, Siape nº 628****;
- 12) MARIA ANA BITENCOURT BOENTE CALABRICH, Enfermeira Assistencial, Siape nº 217****;
- 13) RITA MARIA BANDEIRA NEGRÃO, Bioquímica, Siape nº 152****;
- 14) SARA MARIA GOMES DA SILVA, Técnica em Enfermagem Saúde do Trabalhador, Siape nº 215****;
- 15) SARA PEIXOTO DE ALMEIDA, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº 100****;
- 16) THIALAN NERY FAUSTINO, Enfermeira, SIAPE nº 223****;
- 17) MARA LÚCIA DE PAULA FREITAS SOUZA, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 217****;
- 18) NATALIA CASTELO BRANCO LAGES MONTE, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº 106****;
- 19) DANIELE DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA, Técnico em Contabilidade, Siape nº 224****;
- 20) **Destituir** ANA PAULA RIBEIRO MENEZES, Nutricionista, Siape nº 224****;
- 21) SONIA LUIZA ROSA LISBOA, Técnica em Enfermagem, Siape nº 222****;
- 22) NANJI ALVES DA SILVA FERREIRA, Técnica em Enfermagem, Siape nº 227****;
- 23) DIANA CILENE OLIVEIRA, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº 226****;
- 24) **Designar** DEBORA SALES DE CASTRO, Fisioterapeuta, Siape nº 325****.

Art. 2º São atribuições obrigatórias do profissional facilitador que compõe esse Grupo de Trabalho:

1. Acompanhar as informações enviadas para o e-mail institucional do colaborador e Equipe Teams do GT portaria 1083;
2. Participar do treinamento/reunião uma vez por semestre;
3. Realizar a visita técnica nos serviços referentes a unidade temática;
4. Preencher o questionário de aplicação da unidade temática;
5. Criar despacho de solicitação de Plano de Ação das não conformidades no processo SEI, acrescentar PDF do instrumento de auto avaliação aplicado, assinar, disponibilizar para assinatura da unidade temática responsável e acompanhar processo;
6. Cumprir o prazo estabelecido para entrega do questionário semestral.

§ 1.º A inobservância e/ou descumprimento das atribuições acima, ocasionará a destituição e substituição do facilitador por outro membro designado pela Superintendência e por presidente da CCIRAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001504/2024-90 SEI nº 38712526



PORTARIA nº 122 de 03 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Qualidade Hospitalar da Maternidade Climério de Oliveira (CQH-MCO), com finalidade de implementar o Programa de Gestão de Qualidade executando as ações de qualidade hospitalar de forma sistemática, instituída pela Portaria 055 de 22 de junho de 2017, alterada posteriormente pela Portaria nº 013, de 11 de janeiro de 2022. Conforme descrição abaixo:

1. Membros Consultores:

- a) SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO, Superintendente, Siape nº 138****;
- b) CARLOS AUGUSTOS SANTOS DE MENEZES, Gerência de Ensino e Pesquisa, Siape nº 287****;
- c) LINDINALVA ALVES DA SILVA, Gerência Administrativa, Siape nº 211****;
- d) ROBERTA KARINA VIEIRA, Gerência de Atenção à Saúde, Siape 217****.

2. Membros Executores:

- e) LORENA PASTOR RAMOS, Médica Ginecologista e Obstetrícia, Siape nº 628****;
- f) ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF, Farmacêutica, Siape nº 221****;
- g) CRISTIANI TELLES PACHECO JAQUES, Assistente Administrativo, Siape nº 226****;
- h) MARA LÚCIA DE PAULA FREITAS, Enfermeira, Siape nº 217****;
- i) LEILA MARIA RIBEIRO BRITO, Enfermeira, Siape nº 310****;
- j) LEONARDO DE OLIVEIRA PALMEIRA, Médico Ginecologia e Obstetrícia, Siape nº 223****;
- k) SORAYA RIBEIRO ALMEIDA CRAVO, Assistente Administrativo, Siape nº 224****;
- l) **Destituir** ANA REGINA NOGUEIRA MEIRELLES, Nutricionista, Siape nº 227****;
- m) **Designar** MICHELE DOS SANTOS LIMA, Nutricionista, Siape nº 235****.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001504/2024-90 SEI nº 38713584



SOBREAVISO

PORTARIA nº 127, de 06 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada

através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Atendendo-se a Norma Operacional nº 7 de 15/12/15, no seu Art. 2º § 3º, que dispõe do regime de sobreaviso, que dá a competência à Superintendência do Hospital Universitário instituir regulamentação interna especificando as áreas assistenciais e administrativas do HUF que poderão adotar escalas de sobreaviso devendo encaminhar previamente, a cada semestre, à Diretoria de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Planejamento de Pessoal/Sede, para análise, aprovação e publicação em Boletim de Serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a escala de Sobreaviso para a categoria profissional de Enfermagem da Maternidade Climério de Oliveira, recomendando observar as disposições da Norma Operacional nº07/2015.

Art. 2º A adesão à escala de sobreaviso se dará por meio de Termo de Consentimento, que deverá ser anexado nos processos de Sobreaviso, assinados pelos empregados.

Art.3º A escala de sobreaviso poderá ser em plantões de 06 ou 12 horas, em turnos diurnos ou noturnos, de acordo com a necessidade do serviço, não excedendo 24 horas semanais.

Art. 4º O tempo de deslocamento após o acionamento do sobreaviso será de até 60 minutos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005733/2024-83 SEI nº 38773404

EDITAL NPC

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio

de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:



Prorrogar, conforme Edital nº 01/2024, de 19 de abril de 2024, publicado no Boletim de Serviço nº 524, de 19 de abril de 2024, o cronograma do processo de seleção interna para composição do Núcleo de Protocolos e Capacitações (NPC) da Gerência de Ensino e Pesquisa da Maternidade Climério de Oliveira, conforme tabela a seguir:

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Interno	19/04/2024
Período para manifestação de interesse (Envio da documentação exigida)	19/04/2024 a 15/05/2024
Análise dos currículos	16/05/2024 a 17/05/2024
Publicação da Convocação para Entrevistas	20/05/2024
Período para Realização de Entrevistas	21/05/2024 a 24/05/2024
Publicação do Resultado Provisório	27/05/2024
Período de interposição de recursos contra o resultado	28/05/2024 a 29/05/2024
Divulgação do resultado dos recursos	31/05/2024
Publicação do resultado definitivo	03/06/2024

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO